

Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados

AMUSUH

www.amusuh.org.br

www.facebook.com/amusuh

amusuh@amusuh.org.br



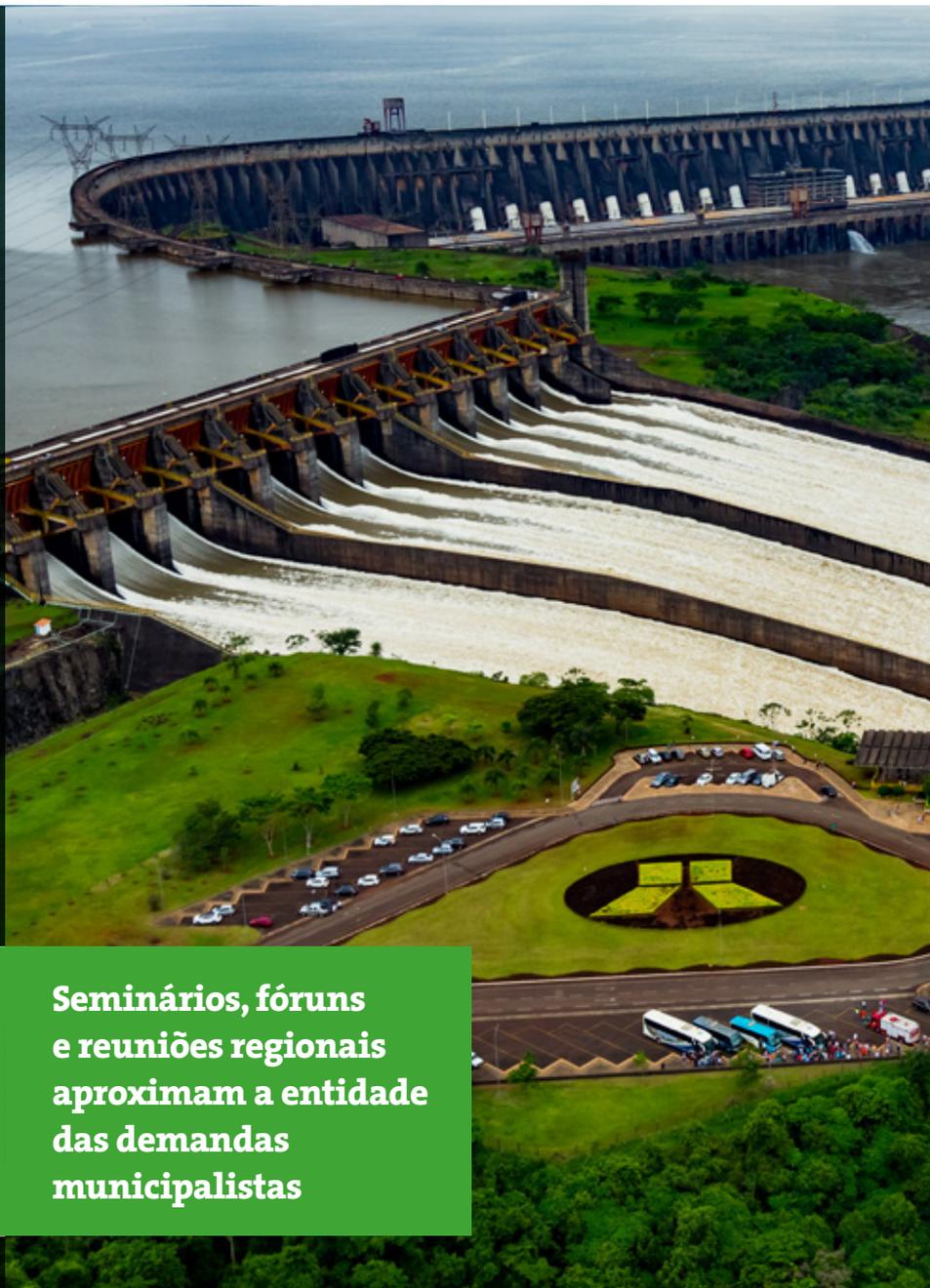
EDIÇÃO ESPECIAL - 25 ANOS

UMA HISTÓRIA FEITA DE GRANDES VITÓRIAS

**A AMUSUH
conquistou para
os 729 Municípios**

**Sedes de Usinas
Hidroelétrica e
Alagados direitos
tão importantes
por meio de uma
representatividade
sólida, vigilante
e constante**

**Consolidar direitos
e desenvolver
novas formas
de geração de
renda para além
da eletricidade**



**Seminários, fóruns
e reuniões regionais
aproximam a entidade
das demandas
municipalistas**

“A água passa pelas usinas, mas os benefícios devem ficar nos municípios”



A AMUSUH representa todos

A AMUSUH é uma entidade municipalista que representa e auxilia os 729 Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e alagados nas diversas demandas em Brasília e também em reuniões e encontros regionais em todo o Brasil.

Com um trabalho de excelência, a AMUSUH já garantiu inúmeras vitórias municipalistas que representaram milhões enviados para obras e custeios de ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social dos municípios.

Autoridades do Legislativo e Executivo, nas esferas Municipal, Estadual e Federal, reconhecem a eficiência da Associação na sua atuação em defesa destes municípios bem como o seu papel crucial nas iniciativas de reforma tributária e em outras propostas que o Congresso analisou. Em muitos momentos havia a possibilidade de prejuízos para as prefeituras e a Associação garantiu o respeito aos direitos adquiridos.

Ao fomentar novos projetos como a produção de pescados nas represas das usinas e o desenvolvimento e gestão de estratégias políticas na defesa de matérias municipalistas, a **AMUSUH** consolida sua atuação em defesa das prefeituras do setor aquícola.

Nosso compromisso sempre foi e sempre será o de trilhar com competência e determinação o caminho da representação municipal para continuar transformando a vida de milhões de brasileiros como orgulhosamente fizemos ao longo desses 25 anos.



EXPEDIENTE

Presidente

Lucimar Antônio Salmória
Prefeito de Abdon Batista/SC

Vice-Presidente

José Carlos Breda
Prefeito de Cotiporã/RS

Vice-Presidente

Otávio Augusto Gomes
Prefeito de Ilha Solteira/SP

1º Secretário

Prefeito de Tucuruí/PA

2º Secretário

Claudiomiro Quadri
*Prefeito de Capitão Leônidas
Marques/PR*

Diretor Administrativo

Marcelo Mendes Passuelo
Prefeito de Fronteira/MG

Diretor Financeiro

José de Barros Neto
Prefeito de Baixo Guandu/ES

Diretor de Comunicação

Luiz Barbosa de Deus
Prefeito de Paulo Afonso//BA

Diretor de Relações Institucionais

Hildon de Lima Chaves
Prefeito de Porto Velho//RO

EQUIPE TÉCNICA

Secretária-Executiva

Terezinha Sperandio

Finanças e Administração

Ana Carolina Malgarezi de Jesus

Assessora

Delian Oliveira da Silva

Banco de dados e administrativo

Nicolli Collodetti

Secretária

Leopoldina Rodrigues Soares

Jornalista

Iuri Guerrero

Marketing e Jornalista Revisor

Marcos Alcântara

Designer

Pablo Frioli



Presidente Salmória

O trabalho de excelência desenvolvido pela AMUSUH nestes seus 25 anos remonta uma história vitoriosa que tem feito grande diferença no cotidiano dos 729 municípios sedes de usinas e alagados por hidrelétricas. Ao garantir importantes conquistas, como foi o aumento da CFURH destinada às prefeituras, nossa Associação proporciona desenvolvimento econômico e social para mais de 42 milhões de brasileiros.

Atuando coletiva e articuladamente, não poupamos esforços para fazer prosperar ou arquivar no Congresso Nacional matérias de interesse da AMUSUH. As centenas reuniões com Senadores e Deputados demonstram coesão e sinergia que são típicas de uma Associação que mantém constante o respeito às instituições e às autoridades constituídas.

Ao unir competência técnica, representatividade eficiente e força política, a AMUSUH reafirma sua importância para o país, representando os municípios que geram mais de 60% da energia consumida no Brasil.

Face a esta trajetória de batalhas e conquistas, a Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas e Alagados consolida-se como uma entidade municipalista trabalhando com competência e determinação para bem representar seus associados.

Com energia, juntos, vamos construindo uma história exemplar:

a HISTÓRIA DA AMUSUH.

Lucimar Antônio Salmória

Presidente da AMUSUH

Prefeito de Abdon Batista/SC



Diretoria executiva

AMUSUH é composta por excelentes gestores municipais

A Diretoria Executiva é constituída por prefeitos (as) dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas que representam os municípios localizados em 21 estados da Federação. São gestores comprometidos com as causas municipalistas que representam os municípios nas constantes mobilizações, reuniões regionais, audiências com deputados, senadores governadores, ministros e Presidência da República.



José Carlos Breda
VICE-PRESIDENTE
Prefeito de Cotiporã/RS



Otavio Gomes
VICE-PRESIDENTE
Prefeito de Ilha Solteira/SP



Artur de Jesus Brito
1º SECRETÁRIO
Prefeito de Tucuruí/PA



Claudiomiro Quadri
2º SECRETÁRIO
Prefeito de Capitão Leônidas Marques/PR



Marcelo Mendes Passuelo
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Prefeito de Fronteira/MG



José de Barros Neto
DIRETOR FINANCEIRO
Prefeito de Baixo Guandu/ES



Luiz Barbosa de Deus
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Vice-Prefeito de Paulo Afonso/BA



Hildon de Lima Chaves
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Prefeito de Porto Velho/RR

Conselho Fiscal

Prefeitos (as) expandem atuação da Associação

O Conselho Fiscal é um dos pilares da constituição da AMUSUH. Ele representa a dimensão dos municípios sedes de usinas hidroelétricas, confirmando assim a força política da atuação da entidade na representação do segmento de geração de energia hidráulica.

CONSELHO FISCAL – BIÊNIO 2017/2018

Ednaldo Vieira Barros

PREFEITO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

Silvio Alexandre Zancanaro

PREFEITO DE CAMPOS NOVOS /SC

Ana Cláudia Lemos Oliveira

PREFEITA DE CAÇU/GO

Anderson Costa

PREFEITO DE PINHAL DA SERRA/RS

Maria Jozeneide Fernandes Lima

PREFEITA DE GUADALUPE/PI

Miguel Belmiro de Souza Junior

PREFEITO DE ALÉM PARAÍBA/MG

Romeiro José Costeira de Mendonça

PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

Humberto Bortoline

PREFEITO DE ITIQUIRA/MT

Luiz Antônio da Silva Neves

PREFEITO DE PIRAI/RJ

José Augusto Bezerra Lopes

PREFEITO DE PEIXE/TO

Conselho dos Municípios Alagados

Nova instância consolida a ampla dimensão do trabalho da AMUSUH

A AMUSUH em 2017 institucionalizou uma nova instância decisória dentro de sua estrutura para fortalecer a representatividade dos municípios atingidos pelas barragens das hidroelétricas. O Conselho dos Municípios Alagados visa a transparência democrática e a defesa dos interesses do segmento. A AMUSUH atua potencializando os trabalhos de representação junto ao Congresso Nacional em defesa de todo o segmento.

CONSELHO DOS MUNICÍPIOS ALAGADOS – BIÊNIO 2017/2018

Maristela Sena Dias

PREFEITA DE PIRANHAS/AL

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO DE CAROLINA/MA

Cleidimar Zanotto

PREFEITO DE CAPINÓPOLIS/MG

Luiz Antônio da Silva

PREFEITO DE ALFENAS/MG

Robinho Samara Almeida

PREFEITO DE APARECIDA DO TABOADO/MS

Antônio Domingo Rufatto

PREFEITO DE PARANAÍTA/MT

Heraldo Trento

PREFEITO DE GUAÍRA/PR

Hélio Kuerten Bruning

PREFEITO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Irineu Fantin

PREFEITO DE MARIANO MORO/RS

Aires Tadeu Ramos Furtado

PREFEITO DE ANITA GARIBALDI/SC

Ailton César Herling

PREFEITO DE TEODORO SAMPAIO/SP



**Grandes prefeitos
fazem a história da
AMUSUH**

Galeria dos ex-presidentes



Lucimar Antonio Salmória
PRESIDENTE
2017/2018
Mandato:
Fevereiro de 2017 a
dezembro de 2018



Lourival Antônio Simões Neto
PRESIDENTE 2016
Mandato:
Abril a Outubro
de 2016



Altenir Rodrigues
PRESIDENTE
2013/2016
Mandato:
Janeiro de 2013 a
dezembro de 2014
Reeleito; Biênio
2015/2016



Francisco de Assis Peixoto
PRESIDENTE
2011/2012
Mandato:
Janeiro de 2011 a
Dezembro 2012



Edson Gomes
PRESIDENTE
2009/2010
Mandato:
Janeiro de 2009 a
Dezembro de 2010



**Gilberto Luiz
Hendges**

PRESIDENTE
2007/2009

Mandato :

Janeiro de 2007 a
Dezembro de 2009



Jurandir Pinheiro

In Memoriam
PRESIDENTE
2005/2006

Mandato:

Novembro de 2005 a
Dezembro de 2006



**Odília
Giantomassi
Gomes**

PRESIDENTE
2005/2005

Mandato:

Janeiro de 2005 a
Outubro de 2005



**Dílson César
Moreira Jacobucci**

PRESIDENTE
2002/2004

Mandato :

Junho de 2002 a
Janeiro de 2004



Celso S. da Silva

PRESIDENTE
2001/2002

Mandato:

Fevereiro de 2001 a
maio de 2002



Hary Daijô

PRESIDENTE
1998/2001

Mandato:

Janeiro de 1998 a
Janeiro de 2001



**Dobrandino
Gustavo da Silva**

PRESIDENTE
1994/1997

Mandato:

Janeiro de 1994 a
dezembro de 1997



Edson Gomes

PRESIDENTE 1993

Fundador da

AMUSUH em 1993

A união faz a força

Há mais de 16 anos como secretária-executiva da AMUSUH, o balanço do nosso trabalho é muito positivo na defesa dos 729 Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados. Ao articular a expertise técnica com a força política dos prefeitos (as), a entidade prima pela excelência nas principais pautas municipalistas. Os 42 milhões de brasileiros que vivem nesses municípios podem ter certeza que não poupamos e não pouparemos esforços para lhes garantir desenvolvimento econômico e social.

Atualmente, monitoramos mais de 30 propostas em análise na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e atuamos na elaboração das melhores estratégias para fazer avançar ou arquivar projetos de lei. Nosso trabalho junto ao Congresso Nacional e outras instâncias federais é minucioso e comprometido com os direitos adquiridos pelos municípios. Nosso lema é acreditar na responsabilidade do agir e do fazer na hora certa e termos a consciência do que é juntos, imbuídos pela luta dos direitos, seremos vencedores!

Nós da AMUSUH temos muito orgulho em resgatar e registrar ao longo de toda a nossa história diversas batalhas e conquistas. São 25 anos de atuação que nos credenciam com louvor em todos os processos que envolvem os municípios responsáveis pela geração de mais de 60% da energia elétrica do país.

Enfatizo a importância da união dos municípios. Essa constante participação representa uma força

associativa que provoca as autoridades a tomarem atitudes concretas pois é nos Municípios que as coisas acontecem na prática. É lá que as demandas sociais ocorrem de forma mais presente e que exigem dos Prefeitos (as) a pronta resposta aos anseios e às esperanças da população.

Juntos somos mais fortes!

BOA LEITURA!



Terezinha Sperandio
Secretária-executiva da
AMUSUH

AMUSUH 25 anos de históricas batalhas e grandes conquistas



Associação é a grande representante dos 729 Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados

A Constituição Federal de 1988 trouxe alterações significativas para os Municípios Sedes de Usinas Hidrelétricas e os Alagados. A incidência do Valor Adicionado Fiscal (VAF) do ICMS sobre a geração de energia e a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) vieram minimizar os problemas sociais e estruturais herdados pelos municípios com as construções dos empreendimentos de geração de energia nos seus territórios. Após o término das obras e durante a operação da usina, os impactos ficam a cargo dos municípios.

Em 1993, começaram a surgir pressões sociais e políticas por reformas na área tributária. Parte das alterações propostas no Congresso Nacional ameaçavam a ordem econômica dos municípios ao acarretar perdas de arrecadação. Um dos pontos mais polêmicos era a alteração dos critérios do VAF, que atingiria diretamente os Municípios Sedes de Usinas, de acordo com a Constituição são detentores de 75% da cota parte do valor adicionado fiscal-VAF do ICMS pela geração de energia.

*Desde 1993
atuando em
defesa dos
municípios
geradores de
energia*



25 anos

DEFENDENDO OS MUNICÍPIOS

Os mentores da criação da Associação dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas se concentraram na necessidade da manutenção dos direitos adquiridos pelos impactos das usinas. Assim, a Associação teve como primeiro presidente, o prefeito de Ilha Solteira/SP, Edson Gomes, que consolidou os trabalhos da associação, com a participação do prefeito de Foz do Iguaçu/PR, Dobrandino Gustavo da Silva, do prefeito de Rosana/SP, Jurandir Pinheiro, do prefeito de Castilho/SP, José Miguel do Nascimento, do prefeito de Pinhal Grande/RS, Saulo João Garlet, do prefeito de Salto do Jacuí/RS, Rogelio Ecke. Essa sinergia de forças foi determinante para dar solidez necessária aos alicerces da AMUSUH, diante das batalhas que viriam adiante.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS

" CARTA DE BRASÍLIA "

Os Municípios sedes de usinas hidroelétricas reunidos em Brasília no dia 29 de Novembro de 1993, após deliberação em assembléia geral, resolveram aprovar a carta de Brasília, com a finalidade de alterar os demais municípios brasileiros e em especial os congressistas do risco de ser introduzir emenda ao artigo 161, proposta pelos municípios brasileiros impactados por usinas hidroelétricas, no "Carta de Pereira Barreto", pelos fatos e fundamentos seguintes:

1- A referida carta justifica a necessidade de inclusão da emenda ao artigo 161, por ser a água um produto indispensável na movimentação das turbinas que vão gerar a energia elétrica que, quando vendida vai gerar o ICMS e que essa água fica depositada em reservatórios de outros municípios, inviabilizando a sua utilização para produção de bem econômico. Pela inundação das áreas pertencentes ao reservatório da hidroelétrica, os municípios recebem compensação financeira prevista no parágrafo 1º do artigo 20 da Constituição Federal e já disciplinada por lei, não justificando o pedido de participação no ICMS pelo fato de ter território alagado.

2- O inciso I do parágrafo único do artigo 159 é garantia de participação de três quartos (3/4), no mínimo, pelo município na quarta parte da arrecadação do imposto do Estado sobre operação relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços (ICMS), na proporção do valor adicionado realizado no seu território. Como pode a lei complementar, a que se refere o artigo 161 da Constituição Federal determinar que o valor adicionado produzido pela Usina Hidroelétrica, localizada no território de um determinado município seja proporcionalmente dividido entre esse município e os que tenham área inundada pelo seu reservatório?

Aprovada a emenda proposta, "data venia" a mesma irá contrariar frontalmente a garantia constitucional prevista no inciso I, parágrafo único do artigo 159, já referido.

Se é possível ferir o princípio constitucional de participação pelo município que gera o valor adicionado, porque dividir apenas o ICMS da energia elétrica?

Os Pelos Petroquímicos, as Montadoras de Veículos, as refinarias de Petróleo e muitas outras têm gerado grandes riquezas aos municípios onde se localizam.

Não seria justo dividi-las também?

Acreditamos não ser este o caminho correto de se fazer o equilíbrio regional. O Constituinte Brasileiro, sabiamente introduziu o inciso II do parágrafo único do artigo 158 que permite aos Estados distribuir um quarto (1/4) do total destinados ao conjunto de seus municípios, de acordo com a sua lei, sem qualquer limitação, exatamente para promover o desenvolvimento equilibrado, sem assalto ao que constitucionalmente pertence ao gerador da riqueza.

Assim fazemos a seguinte proposta:

A Constituição Federal, no que tange à distribuição das parcelas da receita pertencente aos municípios, mencionadas no inciso IV do artigo 158 deve permanecer inalterada, bem como o artigo 161, sob pena de se criar grandes distorções nos princípios constitucionais em vigor há várias décadas, ficando a cargo das Assembleias Legislativas a competência para proceder o equilíbrio entre os seus municípios.

Brasília 29 de Novembro de 1993.

Dr. EDSON GOMES

Prefeito Municipal de Ilha Solteira

GERALDO SILVEIRA

Prefeito Municipal de Guarani D'Oeste

RODELTO ECKE

Prefeito Municipal de Salto do Jacuí-RS

JURANDIR PINHEIRO

Prefeito Municipal de Rosana

JORO PAULO MUNIZ

Prefeito Municipal de Caconde

JOAQUIM CARDOZO LEMOS

Vereador

JORO DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador

ANTONIO RENCESSO

Vereador

ADALBERTO CASALE

Vereador

Ata de fundação da
AMUSUH realizada em
FOZ EM 1993



1993 a 2000

Garantindo direitos com ações objetivas

A AMUSUH nasceu para ser o escudo dos municípios geradores de energia

FOCO NA ÁREA SOCIAL

AS POSSÍVEIS MODIFICAÇÕES NA CONSTITUIÇÃO PODERIAM MESMO TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AOS MUNICÍPIOS.

A maioria dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas foi criada em razão da construção dos canteiros de obras dos empreendimentos. Com a conclusão das obras, estes municípios herdaram vários problemas sociais que desde então, estão sendo trabalhados com os recursos das compensações.

Constituída para defender os direitos adquiridos dos municípios do segmento de geração de energia hidroelétrica na Constituição Federal de 1988, a AMUSUH neste primeiro período de atuação, representava as prefeituras junto ao Governo Federal, focando em emendas à Constituição que poderiam prejudicar os municípios. A união dos municípios foi determinante para uma ação imediata de diálogo e de convencimento, junto aos Deputados Federais e aos Senadores, mostrando a incoerência de se alterar uma legislação que veio para corrigir os impactos criados e deixados pela construção dos empreendimentos das usinas, provando que as mudanças representariam um retrocesso.

Com uma atuação constante, desde a sua criação em 1993, sob o comando do prefeito de Ilha Solteira/SP, Edson Gomes, e em 1994 sob a presidência de Dobrandino Gustavo da Silva, prefeito de Foz do Iguaçu/PR, a AMUSUH progrediu.

Em 1998 assume o comando da Associação, Harry Daijó, também prefeito de Foz do Iguaçu/PR, que deu continuidade no fortalecimento da Associação. Assim, a Associação garantiu os direitos dos municípios em meio às movimentações que visavam alterar a Constituição.

CELSO SAMIS DA SILVA

Fevereiro de 2001

NESTA NOVA GESTÃO, O FOCO FOI MANTER E APRIMORAR A UNIÃO POLÍTICA DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS. O acompanhamento diuturno das questões envolvendo congresso nacional e o governo Federal foi se profissionalizando ainda mais com a mobilização dos prefeitos. Assim, nesses períodos iniciais, com seu trabalho eficaz, a AMUSUH consolidou seu papel de representante dos municípios em Brasília.

A UNIÃO FEZ A FORÇA MAIS UMA VEZ.

2002 a 2004

Entidade sob o comando de
Dílson César Moreira Jacobucci

Mudanças tributárias dominam a pauta municipalista

Em 2003, uma das bandeiras do Governo Federal foi a reforma tributária que, dentre outros dispositivos, estava propondo a alteração do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, que remetia o **Valor Adicionado Fiscal (VAF)** do ICMS destinado aos municípios para ser estabelecido e regulamentado através de uma Lei Complementar.

Uma grande ação da AMUSUH em parceria com a Associação Nacional dos municípios produtores (ANAMUP) garantiu grande avanço nas negociações pela manutenção dos direitos. Na Câmara dos Deputados tivemos outra conquista com o relator da

Comissão Especial da Reforma Tributária, o deputado Virgílio Guimarães ao inserir no texto da PEC nº 41/2003, aprovado na comissão e no Plenário da Câmara Federal, o artigo 92 nas disposições transitórias, que passava a estabelecer que *“enquanto não for editada a lei complementar de que trata o parágrafo único do art. 158 da Constituição, permanecem aplicáveis os critérios de distribuição dos recursos referidos no dispositivo constitucional vigente até a data da promulgação desta”*.

Emenda”. Fica assegurada ainda que “a transição para os novos critérios ocorrerá no prazo mínimo de seis anos, de tal sorte que nenhum município sofra perdas em relação ao valor das receitas a que fazia jus anteriormente”. **O texto foi aprovado na Câmara dos Deputados**

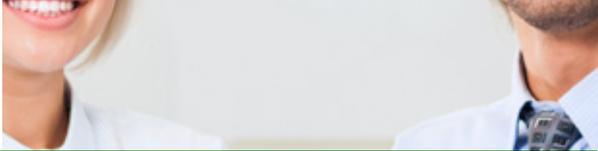
A PEC 41/2003 seguiu para o Senado, onde a AMUSUH e a ANAMUP intensificaram a atuação junto aos senadores, com debates e planilhas atualizadas, para demonstrar que os municípios não suportariam os impactos. Essas possíveis mudanças acabaram não sendo apreciadas no plenário do Senado em 2003. Sem consenso entre os senadores, a PEC 74/2003 acabou sua tramitação na Comissão Especial da Reforma Tributária, e assim voltou para a Câmara Federal onde um novo debate foi iniciado em 2004.

AMUSUH E ANAMUP MANTÊM CRITÉRIOS DO VAF

2004 - NOVA MISSÃO NA CÂMARA

A AMUSUH E A ANAMUP INICIARAM O ANO COM ATUAÇÃO REDOBADA NA CÂMARA FEDERAL. Precionando os líderes dos partidos, o relator e a presidência da Casa, buscou o consenso pela aprovação da emenda 43/2004, que tratava da supressão do parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal, constante no artigo 1º da PEC de Nº 228-A/2004, que tratava da Reforma Tributária. A proposta foi analisada e não havendo o consenso dos membros da PEC 228-A, retiraram o item ICMS da pauta. **Registrou-se mais uma grande vitória, não sendo alterado o parágrafo único do artigo 158 da CF.**

**REFORMA
TRIBUTÁRIA
NÃO
AVANÇA**



2005 a 2008

Presidentes expandem atuação da AMUSUH



Associação ganha força para barrar reformas prejudiciais aos municípios



Nestas três gestões, o trabalho da AMUSUH se concentrou na Reforma Tributária e em mudanças legais que poderiam prejudicar as prefeituras. Modernizar é preciso, mas desde 1993, todas as reformas político-econômicas e tributárias apresentadas, foram para divisão ou diminuição das receitas entre os Municípios, nunca do montante dos Estados e ou da União.

As políticas públicas necessárias à população são concentradas nos municípios, por isso, as receitas naturalmente deveriam ser direcionadas para as prefeituras, o que infelizmente não era o caso. Diante do fato, a AMUSUH trava grandes batalhas para reverter essa situação ao mesmo tempo em que trabalha para manter direitos adquiridos, como a manutenção do Imposto Sobre Serviços (ISS), que estava em jogo através da Proposta de Emenda Constitucional PEC 233/08. Retirar esse imposto do município seria um desastre para as finanças. Outra batalha dessa época foi pela manutenção dos critérios de distribuição do Valor Adicionado Fiscal (VAF) do ICMS.

**PREFEITURAS
MANTÊM
O ISS**

Em outra grande ação, a Associação organizou diversas reuniões estaduais e em Brasília, onde até Ministros de Estado palestraram sobre os rumos que a tributação poderia tomar. A Associação ficou reconhecida e muito fortalecida nesses encontros, tendo maior aproximação dos prefeitos (as) nas ações políticas e legais que poderiam afetar os municípios. Nessas mobilizações a ANAMUP foi uma importante parceira.

Assessorando os municípios nos processos que envolviam precatórios, a AMUSUH e a ANAMUP mostraram mais uma vez a força do associativismo.

EM REUNIÕES REGIONAIS, AMUSUH ELABORA ESTRATÉGIAS PARA DEFENDER DIREITOS MUNICIPAIS

2009 a 2012

Edson Gomes e Francisco de Assis Peixoto

AMUSUH ganha notoriedade em órgãos do governo federal

A representação dos municípios que geravam mais de 61% da energia se tornava cada vez mais forte através da atuação da AMUSUH, fazendo frente às desigualdades regionais, e potencializando a força política das prefeituras sedes de usinas e municípios alagados.

Como a maior parte dos municípios geradores de energia também possuem em suas terras extrações de minérios, a AMUSUH se concentrou no Marco Regulatório do Setor Mineral. A iniciativa visava garantir novos recursos para os municípios que arcaram com grandes fluxos de trabalhadores nas construções e operações das hidrelétricas e minas de extração.

Outra frente de atuação foi o Projeto de Lei da Câmara PLC 315/2009, nosso desafio foi sensibilizar todos os

possíveis apoiadores dessa proposta, que aumentava a participação do município na divisão da Compensação Financeira pela Utilização de Recurso Hídricos (CFURH), buscamos apoio também junto a Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Argumentamos que aumentar os repasses para a prefeitura é garantir ações de preservação por aqueles que estão mais próximos das reservas e parques ecológicos. Mostramos que iniciativas como a do município de Aratiba/RS em destinar parte da CFURH para ações ambientais são determinantes para garantir um futuro sustentável.

Além de garantir esses direitos, a AMUSUH vinha sempre pavimentando novos caminhos para gerar fontes de renda, tornando os municípios cada vez mais prósperos e independentes.

As transferências dos direitos adquiridos, resultado da geração de energia são fundamentais para os municípios, como também é necessários aplicá-los para construir uma base sólida e econômica que garantirá qualidade de vida para a população.

**INVESTIR PARTE DA
CFURH EM AÇÕES
AMBIENTAIS É
GARANTIR UM FUTURO
SUSTENTÁVEL**

**HIDROELÉTRICAS
GERAM MAIS DE
61% DA ENERGIA
DO BRASIL**



2013 a 2016

Altenir Rodrigues e

Lourival Antônio Simões Neto

AS MOBILIZAÇÕES PROMOVIDAS E COORDENADAS PELA ASSOCIAÇÃO SURTEM EFEITOS NOS PROJETOS.

A AMUSUH E A FRENTE PARLAMENTAR MISTA GARANTEM OS DIREITOS ADQUIRIDOS DA CFURH.

O Projeto de Lei do Senado PLS 93/2012 ameaçava tirar até 99% das receitas da CFURH e dos Royalties da Itaipu. Mais uma vez, a AMUSUH entra em ação e mobiliza os municípios junto aos Senadores, e a proposta desastrosa para as receitas municipais foi arquivada.

Foram quatro anos de grandes mobilizações, batalhas e vitórias

AMUSUH AVANÇA COM APOIO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA FORAM QUATRO ANOS DE GRANDES MOBILIZAÇÕES, BATALHAS E VITÓRIAS

A AMUSUH desde 2013 conta com o apoio da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados para ampliar a interlocução dos municípios do segmento de geração de energia com os órgãos do Governo Federal e o Congresso Nacional.

Contando hoje com mais de 200 deputados e senadores, a Frente parlamentar é o braço político da Associação nas atuações em projetos de leis e todos os outros tipos de proposições que possam melhorar ou prejudicar as finanças das prefeituras.

AGENDA LEGISLATIVA

A AMUSUH e Frente Parlamentar Mista apresentam Agenda Legislativa e reforçam o compromisso nas prioridades dos projetos em andamento no Congresso.



A AMUSUH garante mais uma vitória nas receitas da CFURH e dos Royalties da Itaipu com o arquivamento do projeto de lei PL no 6.734/2013. O posicionamento da Associação junto ao relator fez a diferença, evitando assim a retirada de 10% dos direitos adquiridos que iriam para um fundo gerenciado pela União.

MP 579/2012 CAUSA COLAPSO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS



Mobilizações da AMUSUH contra a Lei 12.783/2013, oriunda da Medida Provisória 579, que trouxe instabilidade generalizada para o setor elétrico. A lei representa perdas de até 70% das receitas do ICMS resultado da geração de energia, tornando insustentáveis as finanças municipais.

2017 - 2018

Lucimar Salmória

AMUSUH intensifica as ações para obter mais conquistas

OS ANOS DE 2017/2018 FORAM MARCADOS POR IMPORTANTES VITÓRIAS PARA OS MUNICÍPIOS. Nestes dois anos de união, o profissionalismo e a determinação, agregados a representatividade dos prefeitos (as), foram determinantes para garantirmos aprovações de importantes pautas no Congresso Nacional.

A SANÇÃO DO PLC 315/2009

AMUSUH consagra mais uma grande vitória municipalista e entrega aos municípios a maior conquista dos últimos anos

O destaque desta gestão foi a sanção da lei 13.661 de 08/05/2018 que aumentou de 45% para 65% os repasses da CFURH e dos royalties da Itaipu Binacional para os Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados. Salmória desempenhou a liderança necessária que o momento requiritava. Assim, os prefeitos (as), Senadores, Deputados e Órgãos do Governo Federal entenderam a dimensão da AMUSUH e a importância da aprovação deste projeto que resultou em melhora significativa no cotidiano de mais de 42 milhões de brasileiros.

POPULAÇÃO BENEFICIADA COM O AUMENTO DA CFURH DESTINADA AOS MUNICÍPIOS

Estado	Nº de Municípios por Estado	Receitas recebidas em 2017 - CFURH + Royalties pelos municípios	Nº de habitantes dos municípios atingidos por barragens	Aumento da receita com a sanção da Lei
AL	4	4.920.195,69	97.491	2.186.753,64
AM	2	1.750.249,64	50.768	777.888,73
AP	3	6.206.326,02	73.869	2.758.367,12
BA	34	19.418.262,50	1.709.920	8.630.338,89
DF	1	210.168,02	2.977.216	93.408,01
ES	6	1.264.152,99	144.712	561.845,77
GO	49	56.839.913,92	1.357.791	25.262.183,96
MA	5	3.412.343,10	100.791	1.516.596,93
MG	152	124.941.858,37	5.421.573	55.529.714,83
MS	13	33.670.932,97	324.359	14.964.859,10
MT	14	23.542.686,12	312.672	10.463.416,05
PA	15	86.556.896,19	1.165.664	38.469.731,64
PE	6	2.612.373,63	133.011	1.161.054,95
PI	4	958.505,42	37.207	426.002,41
PR	84	399.855.198,80	2.075.483	177.713.421,69
RJ	14	7.471.633,95	1.031.891	3.320.726,20
RO	6	64.027.760,86	626.168	28.456.782,60
RS	67	39.188.134,08	902.647	17.416.948,48
SC	33	30.758.821,01	1.273.726	13.670.587,12
SE	1	3.861.039,22	28.832	1.716.017,43
SP	193	91.173.292,12	21.338.568	40.521.463,16
TO	23	10.793.324,19	495.988	4.797.032,97
Total	729	1.013.434.068,81	41.680.347	450.415.141,69



LEI SANCIONADA - MAIOR PARTE DA CFURH E DOS ROYALTIES DA ITAIPU É DOS MUNICÍPIOS

SANCIONADO,
o PLC 315/2009.
Transformado em
LEI Nº 13.661 DE
08/05/2018.

A nova lei
representa mais
de **MEIO BILHÃO**
ANUAL aos 729
municípios.

A Lei beneficia mais de
42 MILHÕES DE
HABITANTES
que residem nestes
municípios Sedes de
Usinas e Alagados.

A lei representa um
AUMENTO DE 44%
NOS REPASSES
da Compensação
financeira enviados
aos municípios.

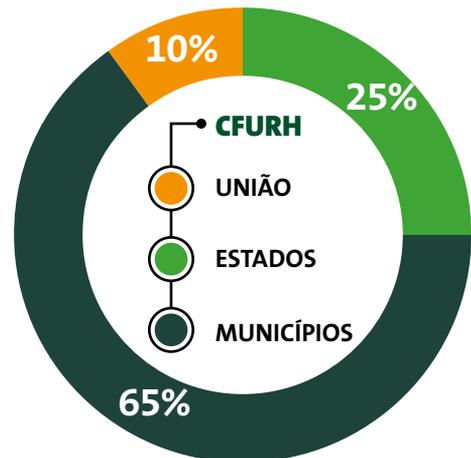
729 MUNICÍPIOS

localizados em 21 estados da federação são responsáveis
por mais de 60% da geração de energia elétrica consumida.

O ANO DE 2018 ENTROU PARA A HISTÓRIA

Foram mais de duas décadas de trabalho para aprovar essa atualização dos critérios de repasse da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) e dos Royalties da Itaipu binacional.

O ano de 2018 entra para a história destes municípios diante da maior conquista que a Associação entrega para eles, em meio a uma das maiores crise político-econômica de nosso país. O trabalho incansável, detalhado e preciso capitaneado pela AMUSUH ao longo de sua história garantiu grandes vitórias para os municípios geradores de energia e os atingidos pelos lagos das usinas.





Êxito em audiências nos Ministérios e Presidência da República

Recebida por autoridades do setor, a AMUSUH reforçou o compromisso com os municípios e órgãos do Governo Federal no sentido de buscar e expandir os direitos municipalistas. Ao mesmo tempo, novas ações e formas de desenvolvimento econômico e social foram traçadas.



MAPA – Maggi recebe prefeitos da AMUSUH



MME – Associação agradece apoio do MME



Integração Nacional abre as portas para a AMUSUH



Presidência da Câmara recebe prefeitos em audiência

A CRIAÇÃO DO CONSELHO DOS MUNICÍPIOS ALAGADOS CONSOLIDA A AMPLA DIMENSÃO DO TRABALHO DA AMUSUH



Em 2017, a AMUSUH institucionalizou uma nova instância decisória dentro de sua estrutura para fortalecer também a representatividade dos municípios atingidos pelas barragens das hidroelétricas.

AMUSUH VAI AOS MUNICÍPIOS PARA DEBATER SUAS DEMANDAS

REUNIÕES REGIONAIS MOBILIZAM PREFEITOS PARA AS DEMANDAS MUNICIPAIS E POTENCIALIZAM A FORÇA POLÍTICA DOS PREFEITOS.

O objetivo dos encontros é aproximar a Associação dos municípios, agregar cada vez mais representatividade em prol de demandas e avanços econômicos para os 729 municípios sedes de usinas e alagados, ouvir os gestores e suas demandas, bem como discutir o trâmite de leis no Congresso Nacional em que a AMUSUH atua em defesa dos municípios.

Incentivar novas alternativas de geração de renda como é o caso da produção de pescados em tanques-redes nos lagos das usinas, visando alcançar os objetivos através da união.



Fórum "Energia e Sustentabilidade" em Cascavel (PR)



Fórum regional em Campos Novos



AUDIÊNCIAS COM GOVERNADORES

A AMUSUH encontra-se com os governadores visando apoio e reversão das perdas de mais de 50% da CFURH, que prejudicaram a maioria dos municípios e também os estados, bem como buscar entendimento para o trâmite do PLC 315/2009.



25 ANOS DE UMA ASSOCIAÇÃO QUE VERDADEIRAMENTE DEFENDE SEUS ASSOCIADOS

AUMENTO DE 0,25% DA CFURH PARA OS MUNICÍPIOS

A Medida Provisória sancionada aumentou em 0,25% a parcela da Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos (CFURH), esta Medida beneficia os 729 municípios atingidos por barragens. Para esse avanço, contamos com o apoio do relator, deputado federal José Carlos Aleluia (DEM-BA).

PL 6734/2013

Rejeição do PL 6734/2013, sob a relatoria do deputado Lira Maia (DEM-PR), que retirava 10% dos direitos da CFURH dos municípios pelas áreas alagadas.

MONITORAMENTO CONSTANTEMENTE DE MAIS DE 30 PROPOSIÇÕES

Projetos de Lei em análise no Congresso Nacional, com apoio da Frente Parlamentar Mista, composta por mais de 200 parlamentares, buscando sempre o apoio das lideranças políticas e instâncias decisórias.

VITÓRIA POR UNANIMIDADE

Aprovado nas duas Casas Legislativas e sancionado pelo Presidente da República a Lei Complementar nº 158 de 23/02/2017 que neutralizou os impactos gerados pela Lei 12.783/2013, oriunda da MP 579/2012, que resultou na redução de até 70% no preço da geração da energia, causando perdas irreparáveis nos repasses dos ICMS da geração a estes municípios.

PLS 93/2012

Rejeitado por unanimidade o PLS nº 93/2012, sob a relatoria do senador Sergio Souza (PMDB-PR), que poderia acarretar perdas de receita da CFURH e dos Royalties de até 99,35%.

PERDA DA CFURH CAUSADA PELA RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.177 DA ANEEL

Reduziu drasticamente o valor da Tarifa Atualizada de Referência (TAR) que diminuiu de R\$ 93,35 ao MWh para R\$72,20 por MWh. As perdas ultrapassam em alguns estados mais de 50%.

VAF DO ICMS DA GERAÇÃO DE ENERGIA

A AMUSUH vence a batalha na defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétrica, especialmente no sentido da manutenção dos critérios do Valor Adicionado do ICMS (VAF) resultado da geração de energia. Essa atuação está alicerçada na no Artigo 158 da Constituição de 1988 pois ainda são constantes os ataques a este direito adquirido.

PLS 317/2011

Arquivada com a atuação da AMUSUH, evitou a perda de 50% da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) nos municípios com usinas novas em construção.

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS SEDE DE USINAS HIDROELÉTRICAS E ALAGADOS

AMUSUH conta desde 2013 com apoio da da frente no Congresso Nacional, apoio de extrema relevância para o êxito das demandas dos municípios do segmento da geração de energia.

AMUSUH VITORIOSA!

FORAM APROVAÇÕES E ARQUIVAMENTOS SEMPRE GARANTINDO DIREITOS DAS PREFEITURAS



Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados

Desde 2013, a AMUSUH conta com a Frente Parlamentar a parceria tem realizado constante aprimoramento e orientação das estratégias de atuação na defesa destes municípios com empreendimentos de geração de energia limpa e sustentável. Para aprovar e se defender de projetos de lei que tramitam no Senado e na Câmara dos Deputados e os representantes dos órgão do Governo Federal.

Quando assumi a presidência da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados, em 2015, sabia da responsabilidade e dos desafios, mas não podia prever que alcançaríamos tantos dos objetivos traçados.

Passados quase quatro anos, com o apoio fundamental e estruturante da Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados (AMUSUH), a lista de lutas e conquistas cresceu significativamente. Não nos deixamos abalar pelo tamanho de nenhum desafio e por isso fomos vitoriosos em tantos desafios e outras demandas que continuamos a perseguir/lutar.

No período a frente deste importante grupo de parlamen-

tares defensores da pauta relacionada a 729 municípios brasileiros (sendo 33 catarinenses) aprovamos duas importantes propostas: o PLC 315/2009 (transformada na Lei 13.661/2018) e o PLP 163/2015 (transformado na Lei Complementar 158/2017).

Essas vitórias geraram benefícios que não se resumem a um ano ou a um mandato parlamentar, mas se perpetuam e seguirão beneficiando os municípios, permitindo que milhares de brasileiros tenham acesso a benefícios de royalties que os prefeitos agora poderão investir em melhorias para a saúde, a agricultura, a educação, a infraestrutura, o esporte, entre outros.

Essas vitórias e avanços não seriam possíveis sem o apoio dos

prefeitos liderados pelo competente prefeito de Abdon Batista, Lucimar Salmória, sua equipe e colaboradores da AMUSUH, comandados pela secretária executiva, Terezinha Sperandio.

Obrigado aos prefeitos da AMUSUH e aos colegas deputados e senadores, que nos deram a oportunidade de presidir a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados, aos quais dedico o sucesso e as realizações de todas as nossas empreitadas.



Engº Agrº Valdir Colatto
Deputado federal – MDB/SC



A Perspectiva de uma Reforma Tributária e o Impacto no Município

Constituinte entendeu que seria imprescindível transferir recursos

Com o advento da Constituição Federal de 1988 foi firmado um novo pacto federativo no Brasil, pelo qual se promoveu a transferência de uma série de competências para Estados e Municípios, em razão do entendimento da incapacidade da União de enfrentar diretamente essas ações, pois um país continental como o nosso exige a descentralização das suas intervenções, sob pena da ineficiência e ineficácia. Para isso, o constituinte entendeu que seria imprescindível transferir recursos para esses entes, com o fito de atender a descentralização das ações.

Foi um criado, então, um modelo em que parte das receitas deveriam ser obtidas diretamente pelos

Estados e Municípios, e outra parte seria advinda das transferências constitucionais de receitas da União, e da União e dos Estados quando se tratasse dos Municípios.

No decorrer do processo, e por motivos diversos, mais especialmente em razão de uma política macroeconômica de controle do processo inflacionário vigente, que tinha como principal fator o desequilíbrio das contas públicas, a União promoveu uma “Reforma Tributária” repactuando, de forma unilateral, o contrato social firmado em 1988.

Essa repactuação se deu com aumento da carga tributária, elevando valores das contribuições que não eram objeto de transferência para os outros entes.

Nesse contexto, e para poder utilizar de forma livre esses recursos, que são vinculados, o Governo Federal “inventou” a DRU (Desvinculação de Receitas da União), para desvincular parcela desses recursos, e assim utilizá-los livremente, como se imposto fosse.

Dessa forma, houve um rompimento com o pacto federativo firmado na Carta Magna. Como se não bastasse, extinguiu, com a Emenda Constitucional nº 3/1993, o imposto de venda a vareja de combustível líquido e gasoso, exceto óleo diesel (IVVC), de competência dos municípios.

Observa-se, portanto, que esta reestruturação tributária implementada pela União, mediante o aumento da carga tributária, criou obstáculos para medidas que pudessem ser adotadas em favor dos Estados e Municípios para melhoria de suas receitas, em razão, sobretudo, da capacidade de financiamento da sociedade.

O tema Reforma Tributária, periodicamente ocupa espaço nas discussões sobre legislativas, e nesse aspecto, vale ressaltar, sempre se propõe retirar dos Municípios conquistadas efetivadas pelo constituinte original.

Nos dias atuais, o tema tomou uma dimensão de assustar, na medida em que a vinculam a uma propaganda de, supostamente, servir e instrumento fundamental para a recuperação econômica do País.

De fato, surgem as mais diversas propostas sobre o tema, dentre as quais destaco as de maior importância:

1. A do deputado Haully;
2. A indicada pela CCIF (Centro de Cidadania Fiscal da Fundação Getúlio Vargas);
3. A de iniciativa dos fiscos federais e estaduais;
4. A oriunda dos estudos do IPEA; e
5. A do imposto “único” de Marcos Cintra.

A primeira proposta relacionada, do Deputado Haully, traz, em resumo, os seguintes pontos:

1. Cria-se o IVA, um imposto sobre valor adicionado, denominado também de IBS – Imposto sobre Bens e Serviços, com incidência não cumulativa, que absorveria os seguintes tributos: IPI, IOF, CSLL; PIS/PASEP, COFINS, Salário Educação e CIDE, ICMS e ISS. Esse imposto seria de competência estadual e parcela de sua arrecadação seria transferida para a União e para os Municípios;
2. O IVA seria transferido da origem para o destino, em um processo de transição em 15 anos;
3. O IPVA continua na competência estadual, porém os recursos seriam transferidos integralmente

para os Municípios;

4. O ITCMD (imposto de transmissão causa morte e doação) seria de competência da União, porém os recursos seriam transferidos integralmente para os Municípios, deduzindo-se o custo da arrecadação;
5. Cria-se um Superfisco Estadual;
6. Cria-se um imposto seletivo monofásico, de competência da União, incidente sobre petróleo e seus derivados, combustíveis e lubrificantes de qualquer origem, cigarros e outros produtos do fumo, energia elétrica, serviços de telecomunicações, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, veículos automotores novos, terrestres, aquáticos e aéreos, bem como pneus, partes e peças nestes empregados.

Na proposta da CCIF, podemos destacar:

1. A adoção do IBS, que “substituiria” os seguintes tributos: PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS), com incidência não cumulativa;
2. Adoção do regime de crédito financeiro;
3. Incidência “por fora”, ou seja, sobre o preço dos bens e serviços sem imposto;
4. Alíquota única para os bens e serviços;
5. Competência compartilhada entre a União, Estados e Municípios, sendo que cada ente pode aumentar ou reduzir a sua “parcela” da alíquota, desde que seja para todos os bens e serviços;
6. Fim dos incentivos setoriais;
7. Período de implantação de até 50 anos;
8. Imposto seletivo de competência da União, monofásico, incidente sobre bebidas e cigarro.

A terceira proposta enumerada acima, das entidades representativas dos fiscos federal e estaduais, propõem uma mudança mais radical na estrutura tributária no País, especialmente em relação à fonte de financiamento, que teria em sua base principal a tributação sobre a renda e patrimônio, com a progressividade fiscal, buscando desta forma, que o financiamento da sociedade recaia sobre aqueles que têm maior poder aquisitivo.

Com esse fim fizeram um estudo da estrutura tributária do Brasil e do mundo e propuseram a efetiva alteração da estrutura de financiamento do país, denominando-a de Reforma Tributária Solidária.

De outro lado, o IPEA lançou, recentemente, um livro com diversos textos sobre a questão tributária, do qual desatacamos:

1. A adoção de um IVA dual, em que a tributação fique repartida entre União e Estados;
2. O IVA Federal abarcará uma reestruturação do PIS/PASEP e do COFINS e transformação do IPI em um imposto seletivo;
3. A criação de um IVA Estadual que será composto pelo ICMS e ISS;
4. Os Municípios, conjuntamente com os Estados, ficariam responsáveis pelo IVV, Imposto de Venda a Varejo, em substituição ao ISS.

Por fim, no que concerne à tese de Marcos Cintra, que hoje compõe a equipe econômica de Paulo Guedes, futuro Ministro da Fazenda, o modelo tributário do IVA está decadente, e não condiz com a estrutura do mercado, sendo um imposto obsoleto.

Propõe ele a adoção de um imposto único sobre transações financeiras, na modalidade da extinta CPMF, que substituiria todos os impostos declaratórios. Argumenta que a eficiência arrecadatória e baixo custo para a administração tributária, bem como para os contribuintes, seria um dos principais benefícios.

Neste cenário, o que se percebe é a ausência dos Municípios no debate e na participação dessas discussões.

A estrutura tributária é a base de financiamento do Estado, e não pode ser tratada como um assunto exclusivamente acadêmico e muito menos ser adotado um modelo de forma açodada, sem a participação de todos os entes da federação.

Faz-se necessária, portanto, uma discussão aprofundada, com a participação de todos os agentes

interessados, promovendo-se, assim, um novo pacto social.

Não restam dúvidas, pelo que se conhece do sistema tributário nacional, que a sua estrutura está por demais pesada, anacrônica e contaminada, provocando atraso num desenvolvimento econômico mais pujante, e que, por isso, é necessária uma revisão do processo, com um modelo simplificador e, sobretudo, uniformidade e longevidade na legislação, a fim de garantir a segurança jurídica como elemento central do processo.

Todavia, nesses debates os Municípios têm estado à margem do processo. Com isso, consideramos imperioso uma maior participação das entidades representativas dos Municípios, a fim de impedir que sejam alijados das discussões como atores desta reestruturação, e não posicionados como mero expectadores. Ou os Municípios se fazem representar nesta discussão, ou serão seria e gravemente prejudicados, especialmente no que diz respeito a sua autonomia, pois que sem recursos ou com eles substancialmente reduzidos.

O debate continua e deve ganhar “corpo” no mandato do presidente recém-eleito, o que nos obriga à uma participação mais decisiva e organizada por parte das suas entidades representativas.

Nessa estrada podemos invocar a mensagem de Confúcio: “Você não pode mudar o vento, mas você pode ajustar as velas do barco para chegar aonde quer.”



Artur Mattos é

Economista, Professor de Pós-graduação da universidade Católica do Salvador e Coordenador Nacional de Acompanhamento da Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais (FENAFIM)

O Dia do Juízo Inicial

Consultor Ivan Dutra Faria pede cautela com recursos extras da CFURH



Especialista em Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais de Barragens (Universidade do Tennessee / UFAM); Mestre em Planejamento e Gestão Ambiental (Universidade Católica de Brasília - UCB); Doutor em Política e Gestão Ambiental (Universidade de Brasília - UnB); e Consultor Legislativo do Senado Federal.

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) foi inicialmente definida pela Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que impôs percentuais de distribuição aos estados, municípios e União.

Focada em beneficiar os municípios, a AMUSUH atuou bravamente para alterar essa distribuição imposta pela Lei 8.001/90. Assim, nasce a Lei nº 13.661, de 08 de maio de 2018, que reduz o percentual de repasse aos estados, transferindo essa diferença para os municípios. Atualmente, essa compensação é repassada, mensalmente, a 21 estados, ao Distrito Federal e a 729 municípios.

Sem dúvidas, este é o início de uma nova era para esses municípios e para seus administradores. A criação da Lei nº 13.661, de 2018, é um chamado à razão, um convite ao desenvolvimento

de uma nova consciência, uma nova chance de compreensão, dessa forma de compensação ambiental, que na prática, é uma participação no resultado da exploração do potencial hidráulico de um determinado rio ou bacia hidrográfica.

A Associação que agora completa 25 anos de intensa atuação em favor desses municípios, foi de fato, o amplificador das comunidades que habitam territórios que, de uma forma ou de outra, abrigam empreendimentos responsáveis por mais de 60% da energia elétrica consumida no País hoje.

Hoje estamos mostrando à sociedade brasileira, o gigantesco potencial de usos dos reservatórios de usinas hidrelétricas. Aquicultura, turismo, controle de cheias, irrigação e fluxos hidroviários são apenas alguns dos setores que podem

oferecer emprego e renda, tanto para biólogos, agrônomos, geólogos e veterinários, quanto para pescadores, motoristas, agricultores e guias de turismo, isto para citar apenas algumas das profissões potencialmente beneficiadas, por uma gestão eficiente e eficaz dos recursos que durante décadas, aportarão aos cofres desses municípios.

Diante destas possibilidades, as autoridades municipais e comunidades dos municípios que fazem parte da AMUSUH, devem buscar a consolidação do manejo dos reservatórios dessas usinas. O dia 8 de maio de 2018 é uma data histórica, um dia em que foi oferecido à sociedade brasileira, a oportunidade de uma arrancada de desenvolvimento, sustentado pela entrada de novos recursos. A AMUSUH alerta apenas que se deve ter bom senso e inteligência para a execução dos projetos.



Nova CFURH pode ser uma verdadeira revolução no desenvolvimento

Aumento da Compensação é aplicado em melhorias para a população

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Neide Mariot Corrente

O aumento da CFURH e a parceria com a Itaipu Binacional possibilitam convênios que melhoram a qualidade de vida da população. Como a Coleta Seletiva que tornou o nosso município mais sustentável. Com um Centro de Triagem e um Centro de Capacitação Técnica que recebe catadores de 54 municípios vizinhos, o projeto tornou-se referência para o Brasil e para o mundo. O município possui também a maior coleta de recicláveis per capita do país, chegando a mais de cinco quilos mensais por habitante, índice comparável ao da França. Detentor de prêmios como Pró-Catador e Gestor Público do Paraná, o projeto em parceria com a Itaipu proporcionou qualidade de vida e dignidade humana para toda população de Santa Terezinha de Itaipu.



PORTO NACIONAL (TO)

Joaquim Maia

O aumento dos repasses da CFURH foi altamente positivo e muito importante pois possibilitou ao município cobrir despesas de custeio, promovendo assim equilíbrio fiscal de Porto Nacional. Ao garantir o equilíbrio das contas da prefeituras, abrimos espaço para novos investimentos com vistas ao desenvolvimento econômico e social do nosso município.



PARANAÍTA

Antonio Ruffato

Nosso município foi um mais beneficiados com mais de R\$ 5,7 milhões em acréscimo da CFURH por ano. Esse aumento vem ao encontro das nossas necessidades. Estamos ampliando e reformando o hospital municipal e até ano que vem teremos todas as ruas do município pavimentadas. Esse aumento está ajudando e ajudará os próximos prefeitos. Sempre trabalhamos para melhorar a vida das pessoas e tenho certeza que faremos ainda mais nesses próximos dois anos com a ajuda desse aumento da CFURH.

PORTO VELHO (RO)

Hildon Chaves

Com o aumento dos repasses da CFURH realizaremos a pavimentação de ruas no distrito de Jaci-Paraná. Além disso, reformaremos da UPA, faremos investimos em agroindústrias de laticínios e farinha e a aquisição de equipamentos e máquinas pesadas para infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida da população. Parabenizamos a AMUSUH pela organização, representatividade e união da força política dos prefeitos (as) para garantirmos esse importante avanço municipalista.



PREFEITO DE SACRAMENTO

Wesley de Santi de Melo - Baguá

Recebemos a notícia do aumento da CFURH e ficamos muito felizes de fazermos parte dessa histórica conquista arduamente trabalhada por mais de duas décadas pela AMUSUH. Com esses recursos extras, vamos investir em políticas públicas para melhorar o cotidiano da nossa população. Felicito a Associação e garanto a todos os munícipes que faremos o uso mais racional possível desses tão importantes dividendos para a nossa prefeitura.



CAMPOS NOVOS

Silvio Alexandre Zancanaro

A Usina Hidrelétrica de Campos Novos supre o equivalente a 26% da demanda de energia elétrica de Santa Catarina. Em razão da nova divisão da CFURH, estima-se que o valor ultrapassará a marca dos R\$ 2,5 milhões em 2018. Estamos aplicando e investindo para melhorar a qualidade de vida dos quase 36 mil habitantes. Esse valor atualizado nos garante condições para a concretização de obras e melhorias dos serviços em todos os setores: saúde, esporte, obras, educação, agricultura, cultura e, em especial, o turismo. Em breve toda a população poderá prestigiar um Centro Náutico que fomentará a economia, o lazer e uma modalidade pouco explorada que é o esporte aquático. Assim marcamos um novo tempo para o desenvolvimento da região.

ARATIBA

Prefeito Guilherme Granzotto

Os recursos da compensação financeira e a atuação da AMUSUH na representação dos interesses dos municípios com áreas alagadas por hidrelétricas têm sido fundamentais para o desenvolvimento de projetos que beneficiam a população. Especificamente no nosso município, ações importantes como o Pacto pela Agricultura, que inclui o Projeto de Produção e Consumo de Alimentos Orgânicos que busca oferecer novas alternativas para agricultores familiares, e o Conecta Aratiba, que está levando a fibra ótica para 100% das comunidades rurais do município são, em parte, financiadas por estes recursos. São, portanto, recursos que fazem a diferença entre a estagnação e as perspectivas, entre o isolamento e a integração ao mundo.



ILHA SOLTEIRA (PR)

Otávio Gomes



“A AMUSH é uma das maiores associações que o Brasil têm, organizada, enxuta, destacando a qualidade de tratamento Humano com todos os envolvidos, desde o Congresso, senado, planalto, prefeitos, vereadores e municipais. Com esse acréscimo da CFURH, vamos garantir apostilas para mais de 2.500 estudantes da rede pública do município. Esse incremento educacional vai modernizar o ensino e garantir melhores condições de aprendizado para nossas crianças. Com certeza esse investimento educacional nos trará grandes resultados no futuro. Parabéns AMUSH pelas conquistas e que todos os parceiros se sintam homenageados porque todos lutamos em prol de um bem comum, a cidadania”.

Queda de preço da energia e crise hídrica causam prejuízos aos municípios

Referências de preço da energia estão defasadas

RESOLUÇÃO DESASTROSA PREJUDICA AS PREFEITURAS

A Perda da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) causada pela Resolução Homologatória no 2.177 da ANEEL reduziu drasticamente o valor da Tarifa Atualizada de Referência (TAR) que diminuiu TAR de R\$ 93,35 ao MWh para R\$72,20 por MWh. Em alguns estados, as perdas ultrapassam mais de 50% dos repasses.

TAR PRECISA SER RECOMPOSTA

Para reverter essa situação insustentável, a AMUSUH ajuizou uma ação judicial contra a ANEEL para buscar a revisão da TAR. Essa defasagem do valor está causando milhões em prejuízos para as prefeituras e isso tem prejudicado principalmente a população.

CRISE HÍDRICA DERRUBA GERAÇÃO DE ENERGIA

Os municípios enfrentaram também neste ano de 2018 a pior crise hídrica desde 2001. As usinas operaram em baixa por conta dos baixos níveis dos reservatórios e isso tem sido um grande complicador para as finanças municipais.

ANO	TAR FIXADA	TAR CORRIGIDA IGP-M
2001	29,40	29,40
2002	32,58	32,58
2003	39,43	39,43
2004	44,20	44,20
2005	52,67	49,63
2006	55,94	50,60
2007	57,63	52,37
2008	60,04	55,63
2009	62,33	62,24
2010	64,69	61,25
2011	68,34	67,54
2012	72,87	71,56
2013	75,45	76,54
2014	79,87	80,83
2015	85,26	83,78
2016	93,35	92,73
2017	72,20	99,35

Pelo aumento da CFURH

Advogado tributarista Edson Pereira Neves comenta ação judicial pela recomposição de valores da Compensação

A Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados (AMUSUH) identificou perdas nos repasses para os municípios e acionou judicialmente a União para declarar nulo o Decreto n.º 3.739/01.

Demonstramos na petição inicial que as legislações em vigor que regem a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), lei n.º 7.990/89 e lei n.º 13.360/16, estabelecem que deve-se levar em consideração o valor médio constante nas faturas de venda de energia e o volume total da produção, descontados os tributos e os empréstimos compulsórios.

Entretanto, o Decreto 3739/01 veio determinar que a base de cálculo da CFURH incidisse sobre o preço médio da energia vendida pelas concessionárias às distribuidoras, descontados os encargos setoriais vinculados à atividade de geração, os tributos e empréstimos compulsórios, bem como os custos incorridos na transmissão de energia elétrica.

Percebe-se assim que a discussão reside apenas no respeito à hierarquia das leis. Sabe-se que os decretos em nosso sistema jurídico são atos administrativos de efeitos internos que não podem contrariar uma lei



Edson Pereira Neves é advogado tributarista há 50 anos, e-mail: epnadvogados@hotmail.com

ordinária, hierarquicamente superior. Entretanto, no caso concreto, o malfadado decreto fere a intenção do legislador, promovendo diferentes critérios para tirar grande parcela do repasse da CFURH dos municípios.

A AMUSUH e seus consultores jurídicos estão trabalhando para o desfecho favorável com a maior celeridade possível pois os benefícios aos municípios são de grande importância.

Convém lembrar que, alterado os percentuais na distribuição da CFURH, cabendo aos municípios sessenta e cinco por cento, a partir do mês de julho últimos valores maiores foram depositados.

Os municípios que ainda não aderiram a esse processo podem fazê-lo junto à AMUSUH. A união de forças é decisiva nesse momento.

Bem sabemos da importância que representa para centenas de municípios essa compensação financeira. Alguns perderam o ITR e outros deixaram de arrecadar o IPTU. Nossa entidade está atenta e não poupará esforços no sentido de fortalecimento das receitas de seus associados. Todos devem participar e prestigiar a AMUSUH que completa 25 anos de lutas e de vitórias.



A aquicultura como grande produtora de proteína animal

A produção de pescado no Brasil deve crescer mais de 100% até 2025

Levando em consideração os impactos sociais e ambientais causados nos rios por conta da construção de usinas hidrelétricas, o governo federal tem investido no desenvolvimento de atividades pesqueiras como forma de amenizar esses impactos e incentivar o aproveitamento dos lagos formados pelas barragens, os reservatórios são ambientes muito favoráveis para esse tipo

de atividade econômica, gerando empregos e aumentando os benefícios sociais.

Para o Secretário Dayvson Franklin da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca (SEAP), a aquicultura em reservatórios de hidrelétricas tem inúmeras vantagens. Além de ter grandes volumes de água represados, esses reservatórios estão



A AQUICULTURA EM ÁGUAS DA UNIÃO É A MODALIDADE DE AQUICULTURA QUE MAIS CRESCE NO BRASIL

hídrica continental e a grande linha de costa, a aquicultura tem potencial para ser a principal produção de proteína animal.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) a produção de pescado no Brasil deve crescer mais de 100% até 2025. Diante da crescente demanda por pescado em todo o mundo e estagnação da pesca extrativa, todo o crescimento deverá ser suprido pela aquicultura.

A aquicultura em águas da União é a modalidade de aquicultura que mais cresce no Brasil e algumas de suas características contribuem para esse resultado, que necessita de baixo investimento inicial e é altamente produtiva, além de produzir um pescado com melhores condições de aspecto e sabor. Sua aplicabilidade em inclusão produtiva é facilitada devido à sua característica modular, ou seja, pode ser iniciada em pequenas produções, crescendo organicamente até uma produção considerada de médio ou grande porte.

Os lagos das usinas hidrelétricas, embora ainda pouco explorados, são excelentes áreas para incremento da produção aquícola, somente em 73 reservatórios de águas da União onde já existe demanda, a Agência Nacional de Águas - ANA calculou uma capacidade de suporte de quase 4 milhões de toneladas anuais

de pescado. Hoje, no Brasil, toda a piscicultura responde por uma produção anual total de 507 mil toneladas (IBGE, 2017). Temos ainda o fato de que todo esse potencial se localiza em áreas não exploradas, sendo uma forma de voltar a produzir alimento e renda sobre as terras perdidas no alagamento.

Essa atividade está plenamente regulamentada, para produzir em águas da União, os interessados devem elaborar projeto técnico e encaminhar à Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca, solicitando a Cessão de Uso dos espaços físicos, respeitando o que estabelece o Decreto 4.985/2003, INI 06/2004 e a INI 01/2007.

Além do sólido arcabouço jurídico sobre o qual está assentada, pode-se afirmar, sem sombra de dúvida, que a atividade de aquicultura em águas da União é uma das atividades, dos usos múltiplos de reservatórios, com maior nível de controle e segurança ambiental. Para cada corpo hídrico é previamente calculada a capacidade de suporte, específica para a atividade de piscicultura em tanques rede, e cada projeto regularizado é previamente analisado para que a atividade se enquadre na capacidade calculada, de forma a garantir a manutenção da qualidade da água. Ou seja, toda atividade de piscicultura em tanque rede outorgada, já opera de forma a cumprir a Resolução CONAMA 357/2005.

normalmente associados a rios perenes e caudalosos, o que provoca melhor renovação da água, maior capacidade de produção e melhor qualidade do pescado.

É relevante ressaltar que apesar da aquicultura ser a principal fonte de proteína animal do mundo, no Brasil essa atividade ainda é pouco explorada. Considerando a disponibilidade

Produção de pescados em tanques-rede potencializa uso das águas



Aquicultura nas águas das usinas deve se expandir em todo o país

Aquicultura em tanques-rede praticada nos reservatórios é uma das modalidades produtivas que mais crescem no país, capaz de gerar grandes

produções de pescados em pouco espaço. Essa atividade tem dinamizado a economia de diversos municípios e por isso é foco dos trabalhos desenvolvidos pela AMUSUH junto aos municípios e aos órgãos do Governo Federal que fomentam esse tipo de atividade.

A aquicultura em tanques-rede tem se apresentado como instrumento de inclusão produtiva, principalmente para pescadores, ribeirinhos e atingidos por barragens que vem conquistando os territórios perdidos na subida das águas dos reservatórios. A AMUSUH em parceria com a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e com o Ministério da Integração visam expandir ainda mais esta atividade aos Municípios Sedes de Usinas e Alagados.

TRÊS BARRAS (PR)

Desde ano 2000, o município vem recebendo investimentos na produção de pescados em tanques-rede. Atualmente, apenas uma das cinco associações já produz mais de 350 mil quilos de tilápia todos os anos nas mais de mil gaiolas flutuantes. Segundo o prefeito de Três Barras, Hélio Bruning, após nove anos de existência e quase seis de produção, a Associação de Piscicultura de Três Barras do Paraná precisa articular parcerias com frigoríficos para expandir a produção. Além disso, o preço da ração e a morosidade para conseguir as licenças ambientais são complicadores dessa atividade econômica que envolve vários setores e que ainda não conta com financiamentos específicos.

CÂNDIDO MOTA (SP)

Desde 2011, o município conta com a produção de pescados em tanques-rede no lago da usina. São 400 tanques com capacidade para mais de 70 mil peixes que engordam cerca de um quilo em um ano. Na margem paulista do rio Paranapanema, o município faz parte do segundo maior polo produtor de tilápias do Estado. “O município tem que apoiar e criar mecanismo para atender este mercado. Temos uma área riquíssima com a bacia do Rio Paranapanema e pessoas preocupadas não só com a comercialização, mas também com a preservação do meio ambiente. Além disso, a geração de emprego e renda às famílias que moram na localidade”, afirmou o prefeito Roberto Bueno.

PETROLÂNDIA (PE)

A produção de pescados desponta sem dúvida nenhuma como uma das atividades mais promissoras de Petrolândia. Em 2017, foram produzidas mais de 8.192 toneladas de pescado em tanques rede no Lago de Itaparica. Esse marco contribuiu para colocar o município como o 4º maior produtor de tilápia do Brasil e garantir uma renda média de 1,3 salários mínimos aos 170 piscicultores que exploram a atividade por meio de 08 associações e 01 cooperativa. Com a construção de um Centro de Logística e de uma Unidade de Beneficiamento, se espera aumentar significativamente a geração de renda e o desenvolvimento econômico da região.

A região da usina tem grande potencial turístico

Infraestrutura urbana nas represas pode levar visitantes para os municípios

O POTENCIAL DO USO MÚLTIPLO DOS LAGOS DAS USINA

Forma de potencializar o uso das represas e gerar desenvolvimento econômico e social é o turismo.

PESCA ESPORTIVA

A prática da pesca esportiva nos lagos é uma alternativa muito interessante para atrair turistas ao lazer, além de promover emprego e renda, fazendo girar toda a economia do município.

A pesca esportiva e o turismo de contemplação podem gerar empregos e aumentar os dividendos econômicos dos municípios através das represas.

A AMUSUH tem trabalhado junto aos órgãos do Governo Federal para fomentar essa atividade com os Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados.

RIFAINA (SP)

Desde 2005, Rifaina (SP) conta com uma orla para potencializar o uso do lago. Com apenas 3600 habitantes, o município chega a receber mais de 10 mil visitantes em feriados e eventos. São mais de mil embarcações que aproveitam a represa da usina de Jaraguá.

Os milhares de turistas movimentam a economia local complementando assim a geração de divisas para além da eletricidade. Para isso, a prefeitura investiu na revitalização do local e mantém uma programação de eventos intensa durante todo o ano.

Além de campeonatos de jet ski, Rifaina também recebe mergulhadores de todo o mundo para aproveitar os cânions da região.



Revisão dos Planos Básicos Ambientais: casos de sucesso

O Consultor Ambiental Ivan França e Souza destaca êxitos municipais



A Associação Nacional dos Municípios sedes de Usinas Hidrelétricas e Alagados (AMUSUH) vem desde 2007 demonstrando a seus associados a oportunidade de mensurar e (re)conhecer os benefícios e recursos financeiros das compensações ambientais que não foram contempladas durante a instalação dos empreendimentos hidrelétricos.

Vários associados aderiram a essa nova oportunidade, como os municípios de Caçu e Cristalina em Goiás; Peixe e Aguiarnópolis no Tocantins; Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna, Jacundá e Itupiranga no Pará; e Aripuanã no estado de Mato Grosso.

É importante considerar que se trata de um processo com profundo embasamento técnico e jurídico, elaborado por uma equipe multidisciplinar especializada em tais análises ambientais. Embora a técnica utilizada para a execução do serviço seja replicável, o prazo para conclusão e efetivo recebimento das compensações pelos associados depende de cada localidade.

Dentre os municípios que concluíram suas revisões, destacamos aqui o município de Caçu, onde no ano 2008 havia cinco empreendimentos hidrelétricos em construção. Como resultado do empenho da administração, foram entregues em 2010 recursos na ordem de R\$ 8 milhões que correspondem à sede da prefeitura, a Casa do Idoso, a Casa da Criança e do Adolescente, uma nova delegacia de Polícia Civil e ainda três praças de esporte e lazer.

Em Aripuanã, não foi diferente. Apesar da judicialização, a revisão do processo de licenciamento ambiental garantiu ao município em um ano o montante de R\$ 30 milhões de reais. Assim, estão garantidas as obras de construção de guias, sarjetas pavimentação e sistema de drenagem pluvial em ruas e avenidas; a construção de cerca entorno do Aeródromo Municipal; a readequação do Sistema de Tratamento de Efluentes do Balneário Oásis; e a construção de muro entorno do Hospital Municipal de Aripuanã. Na mesma ação, o juízo garantiu ainda a construção de creche; a restauração da Casa de Cultura; a implantação do Centro de Informações

Turísticas; a capacitação de monitores turísticos; expansão da área de lazer na margem do rio e construção de novos equipamentos, devendo, inclusive, proceder a nova reforma no Balneário; e a construção do aterro sanitário de resíduos sólidos no município.

Em Cristalina (GO), o projeto foi finalizado e a ação está em fase final de periciamento judicial. Acredita-se que muito em breve aquela municipalidade receberá as compensações ambientais que, corrigidas desde a instalação do empreendimento, equivalem a mais de R\$ 47 milhões de reais que serão revertidos em benefícios diretos a população local.

É de suma importância que os prefeitos façam um monitoramento contínuo durante a todo o processo de licenciamento dos empreendimentos que irão se instalar ou estão sendo instalados em seus municípios. Deixamos aqui mais um alerta aos associados da AMUSUH para que busquem seus direitos e para que procurem a Associação para receber a indicação do suporte técnico que venha a solucionar os problemas enfrentados na localidade.



Itaipu Binacional

Líder mundial na produção de energia limpa e renovável

Usina já repassou mais de 5 bilhões de dólares em Royalties para municípios brasileiros

A Itaipu Binacional é resultado da cooperação entre brasileiros e paraguaios que, juntos, venceram o desafio de converter em energia elétrica as águas do Rio Paraná, um dos maiores do mundo.

Com 14 mil Megawatts de potência instalada, a usina detém o recorde mundial de produção de energia anual, com 103.098.366 Megawatts/hora (103,1 milhões de MWh) gerados em 2016. Sua segunda melhor marca foi registrada em 2013, com 98,6 milhões de MWh.

Itaipu é também a hidrelétrica que mais gerou energia na história, com mais de 2,5 bilhões de MWh produzidos desde 1984. A usina é atualmente responsável por cerca de 15% do abastecimento de eletricidade do Brasil e por 86% do fornecimento ao Paraguai.

Hoje, porém, o alcance da usina se estende para muito além da produção energética de qualidade. Itaipu se converteu em uma das principais molas propulsoras do desenvolvimento econômico e social da região de fronteira entre esses dois países.

Desde o início de sua operação, a Itaipu Binacional já pagou em royalties mais de US\$ 11 bilhões para o Brasil e o Paraguai (metade para cada país). O valor é calculado de acordo com a energia gerada.

A partir de 2003, a missão da empresa passou a incorporar a responsabilidade social e ambiental, o que se traduz em inúmeros programas voltados ao meio ambiente e às comunidades localizadas

no entorno da usina. A Itaipu também é signatária de diversos compromissos nacionais e internacionais, como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Carta da Terra e Princípios do Empoderamento das Mulheres, entre outros.

Esses compromissos são expressos em ações que fazem da hidrelétrica (vencedora do prêmio Water for Life, da ONU Água em 2015) um modelo para novos projetos do setor elétrico e que comprovam que a hidroeletricidade pode caminhar no mesmo passo da inclusão social e da preservação da natureza.

No campo socioambiental, por exemplo, a Itaipu lidera diversos programas que abrangem 52 municípios da Região Oeste do Paraná, além de Altônia (no Noroeste do estado) e Mundo Novo (no Mato Grosso do Sul). São iniciativas voltadas à educação ambiental, à recuperação de passivos sociais e ambientais em microbacias hidrográficas, e a adoção de meios de produção e consumo mais sustentáveis.

A empresa também conduz o Grupo de Trabalho Itaipu-Saúde, que reúne instituições brasileiras, paraguaias e argentinas, pondo em prática ações coordenadas para melhorar as condições de saúde das populações que vivem na região da Tríplice Fronteira. Outra frente é o Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nessa



**ITAIPU
BINACIONAL**

**103.1 MEGAWATTS/
HORA GERADOS EM
2016**

**2,5 BILHÕES DE MWH
DESDE 1984**

**GERA 15% DA
ELETRICIDADE DO
BRASIL E 86% DO
PARAGUAI**

mesma região.

A empresa também tem atuado junto a prefeituras da região na promoção do programa Educação Financeira, com o objetivo de disseminar conhecimentos sobre a correta gestão dos recursos financeiros, desde a idade escolar.

Juntamente com outras 60 instituições públicas e privadas que atuam no Oeste do Paraná, a Itaipu participa do programa Oeste em Desenvolvimento, voltado a melhorar a economia da região. A iniciativa tem como objetivo promover o crescimento das cadeias de frango, leite, suíno, pescado, grãos, indústria metal-mecânica e turismo, principais vocações locais, atuando na solução de gargalos na infraestrutura, questões fitossanitárias, custos de produção, entre outros.

No turismo, a Itaipu vem liderando uma série de iniciativas para promover o Destino Iguaçu, como a campanha que ajudou a eleger as Cataratas do Iguaçu uma das Novas 7 Maravilhas da Natureza, além de colaborar em diversos projetos que contribuem para divulgar e melhorar a infraestrutura turística.

Em janeiro de 2016, o Complexo Turístico Itaipu foi o vencedor na categoria Pesquisa, Tecnologia e Inovação do Prêmio de Excelência e Inovação do Turismo, concedido Pela Organização Mundial do Turismo. Desde 1976, quando começou a visitação na usina, mais de 22 milhões de pessoas já se deslumbraram com a maior geradora de energia limpa e renovável do planeta.

Para auxiliar na execução desses projetos e também para servir como um centro educacional e de produção de novas tecnologias, a Itaipu criou o Parque Tecnológico Itaipu, que hoje abriga o campus de ciências exatas da Unioeste, o campus provisório da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, além de laboratórios e centros de referência na pesquisa de energias renováveis (como o CIBiogás-ER), tecnologias do artesanato, segurança de barragens e muitos outros.

A nova missão institucional também se refletiu internamente, com a adoção de uma política de gênero que hoje é referência para o governo brasileiro e o setor elétrico.

Prefeitura devem buscar seus direitos

Repasses da CFURH precisam ser bem acompanhados

Assim como já se reconheceu em relação aos royalties do petróleo, é provável que os Municípios estejam recebendo valores inferiores de Compensação Financeira pela Utilização de Recurso Hídricos (CFURH) e de Royalties de Itaipu.

Os royalties caracterizam-se pelo direito dos entes federados à compensação financeira devida pelas empresas que exploram recursos naturais públicos. Sendo os potenciais de energia hidráulica e os recursos minerais bens públicos pertencentes à União, as empresas devem compensar financeiramente os entes federados afetados por essa atividade — seja mediante o repasse de CFURH, no caso da generalidade das usinas hidrelétricas, ou de royalties, no caso dos 347 municípios da bacia que alimenta a Itaipu Binacional.

Ocorre que os termos das leis ordinárias federais que regulam esses repasses não têm recebido a adequada observância e, conseqüentemente, não são corretamente aplicadas pelas agências reguladoras responsáveis por repassar as CFURH e os royalties aos entes federados.

Com esse descuido, os Municípios, não raras vezes, percebem as devidas compensações financeiras em desacordo com os critérios estabelecidos na legislação, o que evidencia a arrecadação compreendida em valores muito inferiores ao efetivamente devido. Por exemplo, foi visando a corrigir esses equívocos que o município de Lima Campos (MA) buscou a tutela judicial de seus interesses para que o cálculo dos repasses de royalties (é como são denominadas genericamente as compensações financeiras no setor de petróleo e gás natural) devidos pela exploração de gás natural em seu território observasse a alíquota correta incidente sobre o valor da produção.

Com efeito, representado pelo nosso Escritório (Cypriano Advogados — que conta com núcleo de estudos permanente em Direito Público, com ênfase na temática de receitas públicas), o Município maranhense obteve êxito na demanda: o recálculo das parcelas foi realizado e, desde junho de 2017, a ANP tem repassado os royalties devidos àquela municipalidade em conformidade com os parâmetros estabelecidos em Lei.



Adermar Cypriano é advogado

Igualmente, com fundamento no artigo 20, §1º, da Constituição Federal, tem-se que os Municípios afetados pela exploração de recursos hídricos também devem perceber CFURH ou royalties corretamente calculados de acordo com os critérios contidos nas Leis regentes — Lei n.º 7.990/89 e Lei n.º 8.001/90 —, haja vista que embora os recursos hídricos pertençam à União, as compensações financeiras incidentes sobre o produto da exploração aproveitado pela empresa concessionária são receitas originárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Assim, em suma, cabe aos Municípios analisar e aferir se os valores que lhes são devidos estão sendo pagos corretamente, em relação ao recebimento de CFURH ou royalties. Se for apurado o pagamento equivocado, deve proceder ao manejo de ação judicial para reaver os valores pagos a menor e passar a receber as respectivas compensações financeiras segundo os parâmetros previstos em Lei. Ou seja, convém aos Municípios que

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – CFURH

A QUEM SE DESTINA

Ao Distrito Federal, Estados e Municípios que têm valores a receber a título de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica

PRAZO

MÍNIMO: 12 meses

MÁXIMO: Até 48 meses
limitado ao término do mandato do chefe
do poder executivo

VALOR

MÍNIMO: R\$ 300.000,00

MÁXIMO: definido pela CAIXA
a cada contratação

GARANTIA

NÃO TEM, (POIS NÃO SE TRATA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO)

Não se configura como operação de crédito.

Não está sujeito ao contingenciamento de crédito ao Setor Público.

Não impacta no limite de endividamento do Ente Público.

REEMBOLSO MENSAL

O Ente Público entrega à CAIXA o correspondente a 100% dos valores recebidos a título de Compensação Financeira de Recursos Hídricos (os valores estão disponíveis no site da ANEEL)

UTILIZAÇÃO E BENEFÍCIOS DA CESSÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

- Investimentos em infra-estrutura;
- Capitalização de Fundos de Previdência;
- Pagamento extraordinária de dívidas com a União;

ENCERRAMENTO DO CONTRATO

- Poderá ocorrer primeiro entre as duas formas:
- Pela entrega total dos megawatts-hora (MWh) adquiridos; ou
- Pelo término do prazo de cessão previsto em contrato, o que ocorrer primeiro

IMPORTANTE

Os recursos não podem ser aplicados em pagamento de outras dívidas nem no quadro permanente de pessoal.

CRÉDITO AO ENTE PÚBLICO

Será creditado ao ente público cedente o valor líquido em um único desembolso.

COMO INICIAR:

Procure uma agência da CAIXA e peça uma simulação para seu Município.

CONTE COM O APOIO DA CAIXA PARA FAZER MAIS PELA SUA REGIÃO



Usina de Barra dos Coqueiros
Cachoeira Alta/GO



Usina de Pedra do Caval
Cachoeira/BA



Usina de Paranoá
Brasília/DF



Usina de Paulo Afonso
Paulo Afonso/BA



Usina de Serra do Fação
Catalão/GO e Davinópolis/GO



Usina de Sobradinho
Sobradinho/BA



Usina de São Simão
São Simão/GO e Santa Vitória/MG



Usina de Sobradinho
Sobradinho/BA



Usina de Cachoeira Dourada
Cachoeira Dourada/GO



Usina de Cachoeira do Caldeirão
Ferreira Gomes/AP



Usina de Salto do Rio Verdinho
Itarumã/GO



Usina de Jauru
Jauru/MT



Usina de Juba
Tangará da Serra/MT



Usina de Corumbá III
Luziânia/GO



Usina de Pitinga
Presidente Figueiredo/AM



Usina de Coaracy Nunes
Ferreira Gomes/AP



Usina de Itapebi
Itapebi/BA



Usina de Suíça
Santa Leopoldina/ES



Usina de Simpício
Além Paraíba/MG



Usina de Salto
Caçu/GO



Usina de Pedra do Caval
Cachoeira/BA



Usina de Pedra do Caval
Cachoeira/BA



Usina de Corumbá IV
Luziânia/GO



so



Usina de Itapebi
Itapebi/BA



Usina de Paulo Afonso
Paulo Afonso/BA



Usina de Paulo Afonso
Paulo Afonso/BA



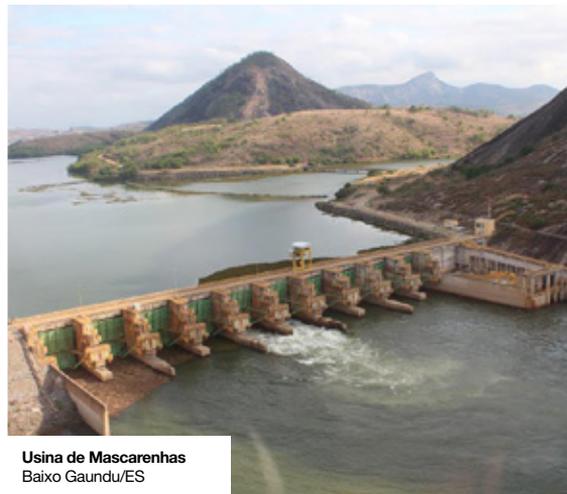
Usina de Cachoeira do Caldeirão
Ferreira Gomes/AP



Usina de Serra da Mesa
Minaçu/GO



Usina de São Domingos
São Domingos/GO



Usina de Mascarenhas
Baixo Gaundu/ES

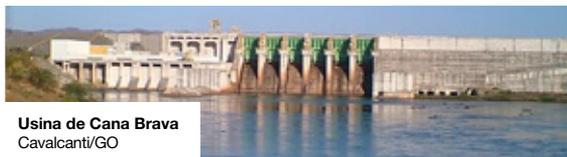
Usina de Rio Bonito
Santa Maria de Jequitibá/ES



Usina de Salto do Rio Verdinho
Itarumã/GO

Usina de Santo Antônio do Jari
Laranjal do Jari/AP

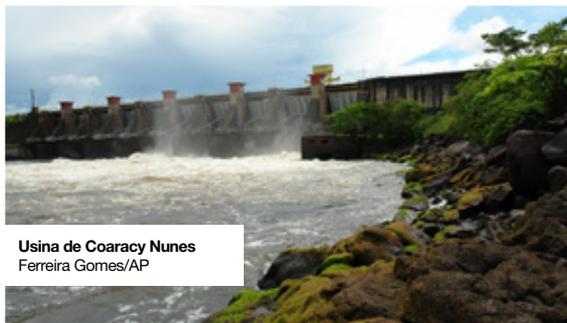
Usina de Corumbá III
Luziânia/GO



Usina de Cana Brava
Cavalcanti/GO



alo



Usina de Coaracy Nunes
Ferreira Gomes/AP



Usina de Paulo Afonso
Paulo Afonso/BA



SOMANDO VITÓRIAS E BATALHAS PELOS DIREITOS DOS MUNICÍPIOS GERADORES DE ENERGIA E ALAGADOS



AMUSUH – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS
SAUS – Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 30, Sala 1011 e 1012
Edifício Victoria Office Tower – Brasília/DF, CEP 70070-040
Fone: (61) 3224.4747 e 9551.8922 – www.amusuh.org.br – E-mail: amusuh@amusuh.org.br